



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 23/01/2023, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 01/2023 de 23 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES E DOS CARGOS COMMISSIONADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima do Contrato Consórcio;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quadragésima do Contrato Consórcio e considerando o Artigo 2º da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2013 de 22 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses, de janeiro a dezembro do ano de 2022, foi de **5,9324%** e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o nível salarial da categoria de motorista do Consórcio;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido, a partir do dia 1º do mês de Janeiro do ano de 2023, reajuste salarial de **5,9324%** (por cento) para todos os servidores do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.





Art. 2º -Fica concedido, a partir do dia 1º do mês de Janeiro de 2023, especificamente aos vencimentos da categoria de motorista, reajuste no percentual de 5,4473% (por cento) relativo a perca inflacionária do ano de 2020, devendo este ser calculado antes, na formação da base de reajuste para o exercício de 2023 de que trata o Artigo anterior, a ser definido no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único - Fica alterado o ANEXO I-A da Resolução Normativa nº 32/2016 e nº 61/2019 e ANEXO I-B da Resolução Normativa nº 32/2016, na forma do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicados a partir do dia 01 de janeiro do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023 de 23 de Janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

ANEXO I-A

Resolução Normativa 32/2016 - Alterada pela Resolução Normativa Nº 61/2019

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Empregos Públicos - EP





CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	Carga Horária Semanal	VENCIMENTO
Serviços Gerais	08	EP - 01	44 HORAS	1.415,81
Auxiliar Administrativo	05	EP - 02	40 HORAS	1.866,30
Agente de Serviços	06	EP - 02	44 HORAS	1.866,30
Cozinheiro	01	EP - 02	44 HORAS	1.866,30
Motorista	10	EP - 03	44 HORAS	2.170,41
Operador de Máquinas Pesadas I	06	EP - 04A	44 HORAS	4.025,43
Operador de Máquinas Pesadas II	04	EP - 04B	44 HORAS	3.156,79
Analista Técnico	03	EP - 05	40 HORAS	3.475,17
Engenheiro Agrônomo	02	EP - 06	40 HORAS	4.247,42
Geólogo	01	EP - 0	40 HORAS	4.247,42
Engenheiro Sanitarista Ambiental	03	EP - 07	40 HORAS	5.791,93
Engenheiro Civil	03	EP - 08	40 HORAS	5.791,93
Engenheiro Eletricista	01	EP - 08	40 HORAS	5.791,93
Arquiteto	01	EP - 08	40 HORAS	5.791,93
Contador	01	EP - 09	40 HORAS	6.371,12
Médico Veterinário	03	EP - 10	40 HORAS	7.207,76
Procurador Jurídico	01	EP - 11	20 HORAS	

Valor de Vencimentos a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente

ANEXO I-B**Resolução Normativa 32/2016****Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de Provimento Comissionado.****Cargos Comissionados - CC (Direção Chefia e Assessoramento)**

CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
---------------	-----------------	--------------	------------------------------	-------------------





Gerente de Manutenção e Conservação	01	CC - 01	40 Horas	3.732,59
Gerente de Operação do Aterro Sanitário	01	CC - 01	40 Horas	3.732,59
Coordenador de Transporte e Manutenção de Rodovias	01	CC - 02	40 Horas	6.692,90
Coordenador de Cadeia Produtiva	01	CC - 03	40 Horas	7.046,86
Coordenador de Saneamento	01	CC - 03	40 Horas	7.046,86
Coordenador de Inspeção	01	CC - 03	40 Horas	7.046,86
Coordenador de Licenciamento Ambiental	01	CC - 03	40 Horas	7.046,86
Coordenador de Turismo	01	CC - 03	40 Horas	7.046,86
Secretário Executivo Adjunto	01	CC-04	40 Horas	7.593,88
Secretário Executivo	01	CC - 05	40 Horas	13.367,84

Valor de Vencimentos a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 01/2023 - **Publicado:** 23/01/2023 às 15h57m - [pdf] - [900.3 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/320-resolucao-administrativa-n-01-2023-de-23-de-janeiro-de-2023>

